

II - Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, identificar situações de não conformidade com os termos contratuais;
 III - Em conjunto com o Gestor do Contrato, confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento;
 IV - Com o apoio do Fiscal Técnico do Contrato, verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato; e
 V - Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, manter, conforme o caso, permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas na Ata de Registro de Preços e no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666, de 1993, que disciplina a matéria.
 Art. 6º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada, e especificamente no que se refere à etapa de monitoramento da execução do objeto do Contrato, conforme o caso:
 I - Verificar a aderência aos termos contratuais, providenciando o encaminhamento de eventuais questionamentos ao setor competente para análise e manifestação, sempre que solicitado pelo Gestor do Contrato;
 II - Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida pela Contratada (ficando a habilitação técnica a cargo do Fiscal Técnico do Contrato); e
 III - Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária para fins de pagamento, por meio de confirmação da juntada aos autos das certidões.
 Art. 7º Fica revogada a Portaria DAL nº 23, de 07 de maio de 2019.
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIAS SRA/AL, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nº 93 -

O GERENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU, de 01 de fevereiro de 2019, declara que:

O servidor aposentado Luiz Carlos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 104063, fica isento do desconto do imposto de renda pessoa física retido na fonte, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, alterado pelo artigo 47, da Lei nº 8.541, de 23/12/1992 e pelo artigo 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, face ao Laudo Médico expedido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/MS/AL em 15/05/2019.

Nº 94 -

O GERENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU, de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Conceder a Maria Petrucia Costa de Moraes, Auxílio-Funeral, no valor de R\$ 3.563,05 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), correspondente a um mês de proventos do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe "B", Padrão V, de que era ocupante o ex-servidor deste Ministério, Oseas Portela de Moraes, matrícula SIAPE nº 134684 e SIAPEcad nº 56048, falecido no dia 09/06/2019 (Processo nº 10583.100377/2019-26).

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIAS SRA/AP, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que

lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015, e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº - Art 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **OLENILSON MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1019329, a contar de 18 de novembro de 2017, por ter completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e permanecido em atividade. (Processo nº 17167.100311/2019-96).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE BARBOSA DE MIRA

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015, e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº - Art.1º - Conceder abono de permanência ao servidor **ROSÂNGELA SOARES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1017919, a contar de 14 de setembro de 2017, por ter completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e permanecido em atividade. (Processo nº 17167.100200/2019-80).

IONE BARBOSA DE MIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA SRA/AM Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GERENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA/SE/ME NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.5º, inciso II da Portaria nº 284/GM/MECON de 31/01/2019 e Portaria DGP/Nº 491, DE 24/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS SÉRGIO PESSOA NOGUEIRA**, Coordenador, Matrícula SIAPE nº 01765716, CPF nº 922.187.092-87, para fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Gerência Regional de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

CONTRATO Nº 02/2018 – Prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA:** MANAUS AMBIENTAL S/A. CNPJ. 03.264.927/0001-27. Processo: 10283.100650/2018-16.

CONTRATO Nº 04/2018 - Compra de energia elétrica para atender as necessidade da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA:** AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo 10283.100663/2018-95.

CONTRATO Nº 05/2018 - Uso de energia elétrica para atender as necessidades da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA:** AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A - CNPJ 02.341.467/0001-20 - processo: 10283.100663/2018-95.

CONTRATO Nº 12/2018 - Prestação dos serviços especializados e contínuos de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores instalados no Edifício Sede da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA:** PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA - CNPJ. 17.166.231/0001-72. Processo 10283.100635/2018-78.

CONTRATO Nº 13/2018 - Prestação dos serviços especializados e contínuos de engenharia de manutenção predial do Edifício Sede da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM **CONTRATADA:** ENGEPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ. 04.762.861/0001-68. Processo 10283.100618/2018-31.

Art. 2º - Designar a servidora NELMIZA FIGUEIREDO PINHEIRO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0041488, CPF. 192.579.292-72, para substituir o titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que sejam rigorosamente observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO Nº 10283.100329/2019-12

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

ATO SRA/PA Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Decisão nº 1/2019

Interessados:

SRA-PA - CNPJ 00394.460/0015-47

Sócia Administradora 1: Marina Ferreira

Rodrigues - CPF 705.717.782-87

Sócia Administradora 2: Leidinilde

Carvalho - CPF 034.003.853-52.

Belém, 11 de junho de 2019.

DECISÃO

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SRA/PA, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 87, §1º, inciso II, da Portaria/GM/nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016 e o artigo 3º, §2º da Portaria nº 89, de 14/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, e, haja vista denúncia do pregoeiro da SRA/PA, que culminou com a apuração de responsabilidade no processo administrativo nº 10280.100106/2019-85 e, considerando, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-ME, por intermédio do Parecer SEI nº 47/2019/NGG1R/PRFN1/PGFN-ME, de 03/06/2019, DECIDE: Aplicar à empresa FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.674.168/0001-97, a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 (quatro) meses, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002, por descumprimento do disposto no item 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, subitens 18.1, 18.1.3 e 18.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2018, publicado no DOU de 23/01/2019.

Dar cumprimento ao disposto no Artigo 38 da IN SLTI/MPOG Nº 02, de 11.10.2010.

Publique-se no e-Boletim de Pessoal e Serviço e notifique-se a contratada.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA SRA/PE Nº 171, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso II do Art. 4º, da Portaria nº 284/GM/MECON de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, e conforme processo nº 10480.100951/2019-02, e com fundamento nos artigos 226 a 228 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a LINDALVA CLEMÊNCIA MOTA, CPF 335.036.644-91, na condição de esposa do ex-servidor EDNALDO TORRES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 137288, do quadro de pessoal deste Ministério, aposentado no cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, falecido em 06 de junho de 2019, **Auxílio Funeral** no valor de R\$ 4.150,70 (quatro mil cento e cinquenta reais e setenta centavos), conforme processo nº 10480.100951/2019-02.

Art 2º - Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço/MF, conforme Portaria SPOA/SE-MF Nº 355, de 08/06/2017

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SRA/PI Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O GERENTE REGIONAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 4º, Inciso II da Portaria ME/SE nº 284 de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 2019, combinada com a Portaria DGP nº 491, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço (e-BPS) nº 77.1 - Edição Especial de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta no processo SEI nº 10384.100151/2019-71, resolve:

Conceder conforme o artigo 227 da Lei 8.112/1990, o Auxílio-Funeral a CLEOBULO VIEIRA DE MOURA, CPF 151.288.653-04, na qualidade de terceiro que tenha custeado o funeral da ex-servidora LETÍCIA DE MOURA LEAL, matrícula SIAPE 0117795, Auditora Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, falecida em 14 de abril de 2019, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

MARCO ANTONIO OSÓRIO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS SRA/RJ, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nº 401 - A SUPERINTENDENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.101419/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor YOLANDO DOMINGOS MENEGAZ, ocupante do Cargo Médico, matrícula SIAPE nº 221961, Abono de Permanência em Serviço com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, por ter completado os requisitos para aposentadoria em 12/09/2018.